

PORTARIA SESUD/DIREF N.20, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, IRAN ESMERALDO LEITE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, e considerando os termos do Provimento Coger n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

- A) a realização da obra para instalação do Núcleo Permanente de Conciliação no 1º subsolo do Edifício Arx Tourinho;
- B) a necessidade de intervenções na sala atualmente ocupada pela Agência de Atendimento às Demandas Judiciais do INSS, para o prosseguimento do cronograma da mencionada obra e;
- C) a conseqüente impossibilidade de funcionamento e prestação de serviços da AADJ/INSS,

RESOLVE:

SUSPENDER, de 19 a 26 de junho de 2015, a remessa de processos (físicos e virtuais) e as intimações à Agência de Atendimento às Demandas Judiciais do INSS, ressalvados os casos de urgência.

Publique-se.

IRAN ESMERALDO LEITE
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia